

OFÍCIO N° 316/2022

Fazenda Rio Grande, 01 de dezembro de 2022.

Ref.: **Encaminha Projeto de Lei Complementar nº 027/2022 de 01 de dezembro de 2022.**

Prezado Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,

O Município de Fazenda Rio Grande, vem através deste encaminhar Projeto de Lei Complementar nº 027/2022 de 01 de dezembro de 2022, a esta Egrégia Casa de Leis, com a seguinte súmula: “Altera o anexo II da Lei Complementar Municipal n. 92, de abril de 2014, conforme especifica”.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

MARCO ANTONIO  
MARCONDES  
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital  
por MARCO ANTONIO  
MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Dados: 2022.12.01 17:13:57  
-03'00'

**MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**Alexandre Tramontina Gravena**  
Presidente Câmara Municipal de Vereadores  
Fazenda Rio Grande – Paraná

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 027/2022.**  
**DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.**

**SÚMULA:** “Altera o anexo II da Lei Complementar Municipal n. 92, de abril de 2014, conforme específica”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI COMPLEMENTAR**:

**Art. 1º** Fica alterado o anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 92, de abril de 2014, no tocante a classe n. 17, cargo de Motorista Categoria ‘D’, conforme segue:

“(…).

**ANEXO II**

Classes do Quadro Permanente de Cargos  
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

<b>CLASSE</b>	<b>GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL – GO</b>	<b>C/H/S</b>	<b>VAGAS</b>
17	MOTORISTA CATEGORIA ‘D’	40	108

(…)”

**Art. 2º** Fica alterado o anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 92, de abril de 2014, no tocante a classe n. 36, cargo de Técnico em Controle de Obras, Orçamento e Projetos, conforme segue:

“(…)”

**ANEXO II**

Classes do Quadro Permanente de Cargos  
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

<b>CLASSE</b>	<b>GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO – GT</b>	<b>C/H/S</b>	<b>VAGAS</b>
122	TÉCNICO EM CONTROLE DE OBRAS, ORÇAMENTO E PROJETOS	40	9

(…)”

**Art. 3º** Fica alterado o anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 92, de abril de 2014, no tocante as classes n. 45, 51 e 57, cargos de Arquiteto e Urbanista; Contador e Engenheiro Florestal, respectivamente, conforme segue:

“(…)”

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

ANEXO II  
Classes do Quadro Permanente de Cargos  
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

CLASSE	GRUPO OCUPACIONAL ESPECIALISTA – GE	C/H/S	VAGAS
45	ARQUITETO E URBANISTA	40	11
51	CONTADOR	40	8
57	ENGENHEIRO FLORESTAL	40	2

(...).”

**Art. 4º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 1º de dezembro de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:0431868891  
7

Assinado de forma digital  
por MARCO ANTONIO  
MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Dados: 2022.12.01 17:10:51  
-03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva**  
**Prefeito Municipal**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 027/2022.**  
**DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.**

**JUSTIFICATIVA**

Trata o presente Projeto de Lei Complementar n. 027, de 1º de dezembro de 2022, o qual altera o anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 92, de abril de 2014, conforme especifica.

Trata o presente Projeto de Lei Complementar quanto a criação de novas vagas para os cargos de: Motorista Categoria 'D'; Técnico em Controle de Obras, Orçamento e Projetos; Arquiteto e Urbanista; Contador e Engenheiro Florestal, no quadro próprio do Município de Fazenda Rio Grande.

Tal solicitação é oriunda de levantamento promovido pela Divisão de Recursos Humanos com o apoio da Comissão de Concurso Público e visa ajustar a legislação municipal as necessidades das Secretárias Municipais requerentes em vista a possibilidade de abertura de concurso público.

Assim, solicito o apoio dos Nobres Edis que compõe essa Casa de Leis para a deliberação e aprovação do presente Projeto de Lei Complementar caso entendam que o mesmo vem de encontro ao interesse público.

MARCO ANTONIO  
MARCONDES  
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital  
por MARCO ANTONIO  
MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Dados: 2022.12.01 17:11:12  
-03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva**  
**Prefeito Municipal**